

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop do exercício de 2017, com recomendações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 2017, acatando-se o Parecer Prévio nº 131/2018 - TP, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, com as seguintes recomendações ao Executivo Municipal:

- I- Que observe as políticas públicas na área da saúde, com a finalidade de aperfeiçoar e melhorar os indicados avaliados, de modo a possibilitar a implementação de medidas continuadas sua melhoria dos indicadores;
- II- Que observe o equilíbrio fiscal nas contas públicas, com o devido contingenciamento dos gastos, diante da constatação de relativo desequilíbrio e que somente abre créditos adicionais quando restar comprovado a suficiência de recursos para acobertar o valor do crédito aberto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Abril de 2019**

Remídio Kuntz
Presidente